



INDICAÇÃO Nº 108/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao Poder Executivo e o setor responsável a necessidade de construção de meio-fio na esquina da rua Cesário Alvim com a rua Maria Benedita de Souza, onde foi realizado asfalto.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica a pedido dos moradores que relatam que é de extrema necessidade a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal, 14 de abril de 2023.

GEREMIAS VILHENA BORGES
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 14 / 04 / 2023
HORAS 16 : 00 LIVRO 02
FOLHA 48 Nº 80 / 2023

Assistente Administrativo